

IND 1079 /2001

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Maria José Maninha-PT)**

***Reivindica providências junto ao Governo do Distrito Federal no sentido de se iniciar imediatamente o asfaltamento e drenagem de todas as Quadras de Riacho Fundo II que ainda não têm essa infra-estrutura concluída.***

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Com base no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicitamos que esta Casa reivindique providências junto ao Governo do Distrito Federal - GDF no sentido de se ***iniciar imediatamente as obras de asfaltamento e drenagem*** em todas as quadras da cidade de Riacho Fundo II que ainda não contam com essa infra-estrutura.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1079 / 01
Fls. n.º 01 DIA

**JUSTIFICAÇÃO**

A grande maioria das quadras de Riacho Fundo II ainda não contam com infra-estrutura de redes de drenagem e asfaltamento. No período chuvoso, principalmente, há dificuldade para a circulação das pessoas a pé, ou mesmo com seus veículos. Em algumas escolas as crianças por diversas vezes são impedidas de chegar até as salas de aula. Além disso, a ausência de drenagem tem colocado em risco diversos equipamentos públicos e infra-estrutura, tais como postes de iluminação, abrigos de ônibus e, principalmente, as vias já asfaltadas.

Outro aspecto a ser considerado é a poeira na época da seca, que afeta de forma negativa a saúde da população, em especial das crianças. Este problema será

bastante reduzido com o asfaltamento das vias secundárias e locais destas quadras. Portanto, embora a solução definitiva virá com a implantação da arborização e o ajardinamento da cidade, o asfaltamento reduzirá, e muito, a poeira.

Desta forma, como o contrato com o **BID-Banco Interamericano de Desenvolvimento** já foi assinado, solicitamos o início imediato das obras de asfaltamento e drenagem, mesmo porque os projetos técnicos para execução das obras foram concluídos em 1996, ainda no Governo do PT. Os procedimentos licitatórios para execução das obras também foram feitos no início do corrente ano. Cabe ressaltar que é oportuno o início imediato das obras para que seja aproveitado o período de seca que deverá se prolongar até setembro deste ano. Logo, solicitamos aos ilustres pares o apoio para aprovação desta indicação.

Sala de Sessões,

  
**Deputada Maria José Maninha**  
Partido dos Trabalhadores-PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1079/01
Fls. n.º 02 BIA